



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## ATA

**ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ.** Aos 02 dias do mês de setembro de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quinquagésima segunda sessão ordinária** da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Lemuel Wilson Rodrigues**, **Luiz Fernando Martins Camargo**, **Sandro Marcos Campos Martins**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Deixou de comparecer à presente sessão o Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**. Às 09h30min, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite da Senhora Presidente, o Vereador **Lemuel do Salvando Vidas** procedeu à leitura de texto bíblico. Logo após, foi cantado o Hino a Maringá por se tratar da primeira sessão ordinária mensal, conforme determina o artigo 123 da Resolução n. 661/21 - Regimento Interno. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Solene** do dia **29 de julho de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, fez uso da Tribuna da Câmara o Presidente da Ordem dos Pastores Evangélicos de Maringá - OPEM, Pastor **Leônidas Carvalho**, que discorreu sobre a Semana da Pátria. Logo após, o Vereador William Gentil se ausentou da sessão, com a permissão da Senhora Presidente para representar oficialmente a Câmara em evento externo. Em seguida, a Senhora Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Italo Maroneze**, **Guilherme Machado**, **Sidnei Telles**, **Flávio Mantovani**, **Giselli Bianchini**, **Lemuel do Salvando Vidas**, **Professora Ana Lúcia**, **Mário Verri** e **Luiz Neto**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, pela ordem, o Vereador Uilian da Farmácia solicitou a preferência de votação do Item 5.º, Projeto de Lei n. 17.427/2025, sobre os demais itens da pauta. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Logo após, a Senhora Presidente solicitou ao 2.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - VETO N. 1.051/2025 - TOTAL**, ao Projeto de Lei n. 12.007/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação mensal, pelo Poder Executivo, de boletim informativo com dados dos atendimentos realizados pelas unidades de saúde pública do Município de Maringá. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Luiz Neto. Colocado em votação, o veto foi rejeitado, por 18 votos contra 1, em discussão única. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 17.427/2025**, de autoria do Vereador Uilian da Farmácia, que denomina Professora Jaqueline Gomes Zamferrari o auditório localizado nas dependências da Escola Municipal Paulo Freire, situada no Distrito de Iguatemi. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Uilian da Farmácia. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Na sequência, foram aprovadas em bloco, por 18 votos contra 1, as Urgências Especiais n. 88/2025, 89/2025, 90/2025, 91/2025, 92/2025 e 93/2025. Em seguida, quanto ao Projeto de Lei Complementar n. 2.388/2025, opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Sendo assim, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.388/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Instituto de Projetos Avançados para Cidades, Tecnologia e Administração - InPACTA, e dá outras providências. Fizeram uso da palavra os Vereadores Professora Ana Lúcia, Sidnei Telles e Luiz Neto. Colocado em votação, foi aprovado, por 18

votos contra 1, em primeira discussão. Ato contínuo, quanto ao Projeto de Lei n. 17.689/2025, opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Em seguida, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI N. 17.689/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n. 11.400, de 26 de novembro de 2021, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025. Fez uso da palavra o Vereador Luiz Neto. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Passo seguinte, quanto ao Projeto de Lei n. 17.691/2025, opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Assim sendo, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI N. 17.691/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n. 11.836, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências. Fez uso da palavra o Vereador Luiz Neto. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, quanto ao Projeto de Lei n. 17.690/2025, opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Em seguida, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI N. 17.690/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2025. Fez uso da palavra o Vereador Luiz Neto. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Na sequência, pela ordem, o Vereador Luiz Neto solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, do **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 17.606/2025**, de autoria do Vereador Luiz Neto, que inclui no Calendário Oficial do Município a Meia Maratona MGA Capital *Running*. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se à discussão dos Requerimentos n. 1168/2025 e 1167/2025, referentes às Urgências Especiais n. 88/2025 e 89/2025, a saber: **REQUERIMENTO N. 1.668/2025**, de autoria dos Vereadores membros da Comissão Extraordinária de Segurança Pública, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo determinar a realização de patrulhamento pedestre (rondas a pé) pela Guarda Municipal na região central da cidade. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em discussão única. **REQUERIMENTO N. 1.667/2025**, de autoria dos Vereadores membros da Comissão Extraordinária de Segurança Pública, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo determinar a prorrogação do prazo de validade do concurso público para provimento do cargo de guarda municipal referente ao Edital n. 032/2022, cujo resultado foi homologado em 19 de setembro de 2023. Em caso negativo, decline os motivos. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em discussão única. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.383/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar n. 975, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa ISS Tecnológico e institui benefícios fiscais para empresas prestadoras de serviços que realizarem investimentos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico no Município de Maringá, e dá outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Luiz Neto. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão, sendo arquivada a Emenda Aditiva n. 1 apresentada ao texto do projeto. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.119/2021**, de autoria dos Vereadores Sidnei Telles, Guilherme Machado, William Gentil, Akemi Nishimori, Giselli Bianchini e Flávio Mantovani, que dispõe sobre a criação de programa de incentivo à musicoterapia como prática integrativa e complementar destinada a apoiar o tratamento de pessoas com deficiência, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 17.414/2025**, de autoria dos Vereadores Majô Capdeboscq e Odair Fogueteiro, que institui o Programa Material Legal no Município de Maringá e dá outras providências. Havendo substitutivo à matéria e sendo colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Luiz Neto, Professora Ana Lúcia, Flávio Mantovani, Odair Fogueteiro, Guilherme Machado, Giselli Bianchini, Mário Hossokawa e Majô Capdeboscq. Colocado em votação, foi aprovado, por 16 votos contra 02, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Italo Maronezze** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **7.º a 29** dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **7.º a 29** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 941/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar o fornecimento de acesso gratuito à rede de *internet* via *Wi-Fi* no Complexo Esportivo "Meu Campinho do Jardim Everest. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 942/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de

determinar o fornecimento de acesso gratuito à rede de *internet* via *Wi-Fi* no Complexo Esportivo "Meu Campinho do Jardim Aurora. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 943/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da Praça Raphaella Name Lucchesi, localizada no Jardim Olímpico, contemplando a instalação de bancos, mesas, torneiras e demais melhorias, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei n. 9.865/2014. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 972/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Avenida Deputado José Alves dos Santos, entre a Rua Cotovia do Campo e a Rua Pintagol, no Parque Hortência I. Tal medida tem, como objetivo atender à demanda da comunidade, que tem manifestado preocupação com o tráfego intenso de veículos em alta velocidade na via, que é constantemente utilizada pelos estudantes da Escola Municipal Professor Renato Bernardi. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 989/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de operação "tapaburacos" ou recapeamento asfáltico, considerando a necessidade, na Rua Piapara, no Parque Itaipu. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1443/2025**, de autoria da Vereadora Giselli Bianchini, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de um ponto de ônibus em frente ao Posto Juninho localizado na Avenida Virgílio Manília, 21575, no Jardim Ouro Cola. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1524/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a abertura do Terminal Rodoviário Seiichi Kinoshita, localizado na Praça Megumu Tanaka, no Parque das Grevíleas II, para o tráfego de veículos particulares, e não apenas para ônibus, tendo em vista tratar-se de solicitação frequente de moradores da região e que tal medida contribuiria de forma significativa para a melhoria da trafegabilidade no local. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1525/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a abertura do Terminal Rodoviário localizado na Praça Emílio Farjado Espejo, entre as Avenidas Américo Belay e Kakogawa no Parque das Grevíleas II, para o tráfego de veículos particulares, e não apenas para ônibus, tendo em vista tratar-se de solicitação frequente de moradores da região e que tal medida contribuiria de forma significativa para a melhoria da trafegabilidade no local. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1539/2025**, de autoria do Vereador Angelo Salgueiro, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para duplicação da Avenida Kakogawa /Estrada Miosótis, no telhado entre a Rua Toskimi Ishikawa e a Rua Pioneiro Nazir Abrão, no bairro Condonio Chacarras Bela Vista. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1543/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudos visando à reforma geral do salão comunitário do Jardim Ouro Cola. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1544/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudos visando à reforma e ampliação das instalações do Centro Municipal de Educação Infantil Nilza de Oliveira Pipino, no Conjunto Residencial Ney Braga. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 1553/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de cobertura no ponto de ônibus existente na Rua Laudelino Pedro da Silva, entre as Ruas Professor Bento Fernandes Dias e Simão Busato, no Conjunto Habitacional Karina, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 1554/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se

há possibilidade de determinar a implantação de “quebra-molas”, ou outro tipo de redutor de velocidade, na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, defronte do Parque Ecológico Municipal do Guayapó, no Conjunto Residencial Governador Parigot de Souza, tendo em vista o grande movimento no local e a existência de uma ATI e um parque infantil, onde os carros trafegam em alta velocidade, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 1567/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de realizar vistoria nos brinquedos do parque infantil do Parque Linear do Ney Braga e determinar as devidas manutenções. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 1587/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão do início das aulas na piscina do centro esportivo Três Lagoas. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 1596/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de um estudo para implantação de semáforo na Avenida Alziro Zarur, no cruzamento com a Rua Rodolfo Cremm. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 1598/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, como se encontra a situação referente às contratações de nutricionistas para atender à rede municipal de educação. **ITEM 24 - REQUERIMENTO N. 1599/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de dar maior celeridade aos processos de licitação destinados à aquisição de gêneros alimentícios para as escolas e CMEIs do Município, tendo em vista informações recebidas por este gabinete acerca do risco de desabastecimento da merenda escolar. **ITEM 25 - REQUERIMENTO N. 1609/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual será a destinação do terreno de propriedade do Município situado entre a Rua dos Gerânios e a Rua Basílio Zequim, no Jardim Santa Rosa, e se há previsão para o uso do referido imóvel para alguma finalidade específica. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 26 - REQUERIMENTO N. 1610/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a reforma do Salão Comunitário Francisco Boanerges, situado na Rua Rio Tocantins, n. 730, no Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 27 - REQUERIMENTO N. 1611/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da praça onde fica situado o espaço “Meu Campinho” do Conjunto Residencial Guaiapó, na Rua Antônio Alves Munhoz, contemplando-a com projeto de paisagismo, iluminação em LED, lixeiras, reforma do alambrado da quadra de esportes e outros que ali se encontram em péssimo estado, reforma do piso da quadra ou substituição por outro material, limpeza do local e manutenção do parque de cordas, e outros. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 28 - REQUERIMENTO N. 1630/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Administração Municipal promover parcerias com instituições de ensino que ofertam cursos técnicos e graduações na área ambiental, de modo que alunos devidamente capacitados possam auxiliar em uma força-tarefa destinada à emissão de laudos técnicos para remoção de árvores em nosso Município, tendo em vista que, mesmo com a contratação de empresas especializadas para execução dos serviços, a ausência dos referidos laudos tem se apresentado como fator impeditivo para o andamento dos trabalhos, sendo, portanto, fundamental buscar alternativas viáveis e colaborativas que garantam maior agilidade e eficiência no atendimento das demandas da população. **ITEM 29 - REQUERIMENTO N. 1636/2025**, de autoria da Vereadora Majô Capdeboscq, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar à Secretaria competente a adoção das providências para criar e implementar o Programa Municipal Vitrine Legal, plataforma digital voltada à promoção e comercialização de produtos e serviços de microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas e empreendimentos de economia solidária de Maringá. Tal questionamento, tem importância relevante, uma vez que o comércio local é responsável por significativa parcela da geração de empregos e renda em Maringá, sendo que MEIs, microempresas e empresas de pequeno porte representam a maioria dos CNPJs ativos no Município. Entretanto, muitos desses empreendedores enfrentam barreiras

de visibilidade, acesso a mercados e competitividade tecnológica frente a grandes plataformas de *e-commerce*. Além disso, considerando a recente reforma tributária e a necessidade de estimular a economia local para que os impostos sejam revertidos em investimentos no próprio Município, é fundamental a criação de mecanismos modernos que fortaleçam a circulação de recursos em Maringá. Ressalta-se que o Vitrine Legal consiste em uma plataforma digital — *website* e aplicativo móvel — a ser gerida pelo Poder Executivo Municipal, com os seguintes objetivos: I - permitir que empreendedores locais cadastrem e divulguem seus produtos e serviços gratuitamente; II - integrar ações de capacitação e qualificação dos participantes, em parceria com entidades como Sebrae, ACIM, universidades e associações; III - promover eventos virtuais e presenciais de fomento às vendas, como feiras temáticas e campanhas sazonais; IV - adotar ferramentas seguras de pagamento e logística simplificada. Portanto, o Vitrine Legal representa um passo adiante na forma de fomentar a economia maringaense, conectando inovação tecnológica, fortalecimento do comércio de bairro e inclusão social. Com essa iniciativa, Maringá reforça seu compromisso com a inovação e cria condições para ser reconhecida como modelo de gestão voltada ao fortalecimento do comércio local e à inclusão social. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, após agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=secoesgravadas>>.

**PRESIDENTE**

**1.º SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 30/09/2025, às 12:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 30/09/2025, às 13:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0410181** e o código CRC **926735E0**.